#### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 34/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(一)項、第92/2024號行政命令第一款、現行第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》第八條第二款、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第六款至第八款的規定,作出本批示。

- 一、以臨時定期委任方式委任經濟及科技發展局人員鄭錦 耀及黃祖兒在科學技術發展基金擔任職務,為期一年。
- 二、上款所指人員的每月報酬根據科學技術發展基金組織及運作內部規章的規定訂定。
- 三、第一款所指之人員繼續為醫療福利、公積金制度作出的 扣除,以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎,屬僱主實體的負擔,由科學技術發展基金承擔。

四、本批示自二零二五年二月一日起產生效力。

二零二五年一月二十四日

經濟財政司司長 戴建業

# 第 35/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照第 2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$300,000.00(澳門 元叁拾萬元);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權,作出本批示。

# GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANCAS

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e de acordo com a alínea (1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004, em vigor, (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), bem como o disposto nas alíneas c) do n.º 1, n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 1. São nomeados, em comissão eventual de serviço, Cheang Kam Yiu e Wong Chou I Jacquelina, trabalhadores da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, para exercer funções no Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo período de um ano.
- 2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos no número anterior é fixada nos termos do Regulamento Interno de Organização e Funcionamento do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.
- 3. Os descontos que os trabalhadores referidos no n.º 1 continuam a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.
- 4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

24 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip.

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00(澳門元叁拾萬元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:羅翩卿;

委員:陳婉麗;

委員:張麗馨;

候補委員:陳曉彤;

候補委員:謝綺雯。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二五年一月十日。

二零二五年二月四日

經濟財政司司長 戴建業

#### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年一月二十一日作出的批示:

劉嘉——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條 第一款及第十九條第十款、第十一款及第十二款,以及第12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定,以附註 方式修改其在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款,晉 升至第三職階顧問高級技術員,薪俸點650,自二零二四年十二 月三十一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年一月二十二日作出的批示:

鍾偉晃——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》 第十四條第一款(一)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同 制度》第四條第二款的規定,以附註方式修改其在本辦公室擔任 職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉升至第一職階首席 顧問高級技術員,薪俸點660,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年二月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lo Pin Heng;

Vogal: Chan Un Lai;

Vogal: Cheong Lai Heng;

Vogal suplente: Chan Hio Tong;

Vogal suplente: Che I Man.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 10 de Janeiro de 2025.

4 de Fevereiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip.

#### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 21 de Janeiro de 2025:

Lao Ka — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para o exercício de funções neste Gabinete, ascendendo a técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 10, 11 e 12 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, bem como do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 31 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Janeiro de 2025:

Chong Wai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Gabinete, ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Fevereiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

## 保安司司長辦公室

#### 第 24/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予 的職權,根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

# Despacho do Secretário para a Segurança n.º 24/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999